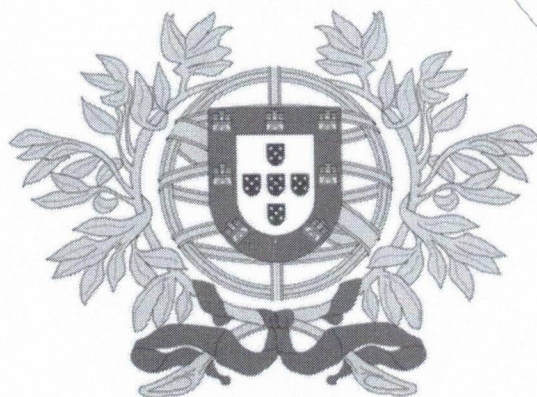




**União das Freguesias de Macieira da Lixa e
Caramos**

Município de Felgueiras

**Ata nº 18
Anexos**



2.2

União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Ordem do dia

Ata nº 18
11.01.2023

Proposta nº1/2023

Assunto: Manutenção de Espaços Verdes

1. Escolha do tipo de procedimento:

O procedimento para a formação deste contrato de Empreitada é o ajuste direto de acordo com a alínea d) do artigo 19.º CCP.

2. Entidades a convidar:

De acordo com o disposto nos artigos 113º e 114º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se autorização para convidar a seguinte entidade:

A - Manuel Carvalho Machado

3. Processo do Concurso:

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 e do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, solicita-se aprovação das peças do procedimento juntas em anexo.

4. Designação do Júri:

De acordo com o que dispõe o n.º 1 e 4 do art.º 67 do Código dos Contratos Públicos, fica dispensada a constituição de júri.

Macieira da Lixa e Caramos, 11 de janeiro de 2023.
Anexo: Mapa de Quantidades.

O Presidente da União de Freguesias

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 30.10.2017)

Marco César Teixeira da Silva



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Exmo. Senhor Presidente da
União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos

Requerimento de Averbamento de Terrenos no Cemitério

Contribuinte 191230421

Nome Maria Madalena Guerra da Cunha

Morada Rua das Pereiras, nº 116

Código Postal 4615 409 Macieira da Lixa

Telefone 255491887

E-mail

Estado Civil

Bilhete de Identidade/
Cartão de Cidadão

098.534521764

Emissão/
Validade

03-08-2031

Entidade
Emissora

Na qualidade de:

- ☐ Requerente
☐ Testamenteiro
☐ Cônjuge Sobrevivo
☐ Condições análogas às do Cônjuge

- ☐ Herdeiro
☐ Familiar
☐ Outra

Qual?

Requer à União das Freguesias:

- ☐ A concessão, por alvará, do direito à ocupação permanente de terreno, de um(a) ¹ no Cemitério de ², da Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos.
- ☒ O averbamento, por herança, do alvará de concessão de terreno, de um(a) ¹, localizado no coval ² do talhão ² do Cemitério de Macieira da Lixa ², da Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos (Anexar a declaração de autorização de averbamento por herança de alvará de concessão de terreno no cemitério, no caso de o concessionário ainda ser vivo).

Data 24-11-2022

¹ Jazigo ou Sepultura ou Capela; ² Identificação do Cemitério. Assinatura

Maria Madalena Guerra da Cunha
1/2



União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

[Handwritten signature]

IDENTIFICAÇÃO DAS INUMAÇÃO (se aplicável)

Localização: Coval _____ Talhão _____

Identificação 1:

Nome _____

Data de
Nascimento _____

Data de
Falecimento _____

Inumação Efetuada em _____

Identificação 2:

Nome _____

Data de
Nascimento _____

Data de
Falecimento _____

Inumação Efetuada em _____

Identificação 3:

Nome _____

Data de
Nascimento _____

Data de
Falecimento _____

Inumação Efetuada em _____

Reservado aos Serviços da União:

Alvará de Concessão de terreno nº _____ de _____

Valor: _____ € Pago pela Guia de Recebimento nº _____

DECLARAÇÃO

Autorização de Averbamento por Herança de Alvará de Concessão de Terreno no
Cemitério de Macieira da Lixa Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos

Identificação do Declarante

Contribuinte 140 752 412Nome Francisco Abreu da CunhaMorada Rua Crestins de Baixo, n.º 974Código Postal 4615 406 Macieira da LixaTelefone E-mail Estado Civil Bilhete de Identidade/
Cartão de Cidadão0297704592X3Emissão/
Validade13-03-2029Entidade
Emissora

Declara que autoriza o (a) seu (sua)¹ filha, Maria Madalena Guerra da Cunha², portador (a) do contribuinte n.º 191 230 421, a requerer o averbamento, por herança, do alvará de concessão de terreno no Cemitério de Macieira da Lixa³ da Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos, prescindindo de quaisquer direitos sobre o mesmo.

Data ¹ Grau de parentesco;² Identificação a quem cede autorização;³ Identificação do Cemitério.Assinatura Francisco Abreu da Cunha

Terreno:

☐ Jazigo
☐ Sepultura☐ Capela
☐ OutraQual? Localização: Coval Talhão Alvará de Concessão de Terreno n.º de / /

DECLARAÇÃO

Autorização de Averbamento por Herança de Alvará de Concessão de Terreno no
Cemitério de Macieira da Lixa da Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos

Identificação do Declarante

Contribuinte 190867264

Nome José Francisco Guerra da Cunha

Morada

Código Postal

Telefone

E-mail

Estado Civil

Bilhete de Identidade/
Cartão de Cidadão

093500009ZX9

Emissão/
Validade

03-08-2031

Entidade
Emissora

Declara que autoriza o (a) seu (sua)¹ irmã, Maria Madalena
GUERRA da Cunha², portador (a) do contribuinte n° 191 230 421, a requerer
o averbamento, por herança, do alvará de concessão de terreno no Cemitério de Macieira da Lixa³ da
Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos, prescindindo de quaisquer direitos sobre o mesmo.

Data

¹ Grau de parentesco;

² Identificação a quem cede autorização;

³ Identificação do Cemitério.

Assinatura

Terreno:

☐

Jazigo

☐

Sepultura

☐

Capela

Outra

Qual?

Localização: Coval Talhão

Alvará de Concessão de Terreno n°:

de

APellido[S]: SURNAME

GUERRA DA CUNHA

NAME(S): GIVEN NAME

MARIA MADALENA

SEXO	ALTURA	NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
SEX	HEIGHT	NATIONALITY	DATE OF BIRTH

F	1,60	PRT	30 03 1970
---	------	-----	------------

N.º DOCUMENTO / DOCUMENT No.

N.º 10 CIVIL / CIVIL ID N.º

09853452 1ZW4 03 08 2031

ASSINATURA DO TITULAR / HOLDER'S SIGNATURE

María Roca Cerna, Cuentas de Cuentas



Macieira

g. 1

EN LAZÃO! PARENTS

FRANCISCO ABREU DA CUNHA * LAURA TEIXEIRA GUERRA

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL

TAX No.
191230421

N.º SEGURANÇA SOCIAL

SOCIAL SECURITY No.
11323367853

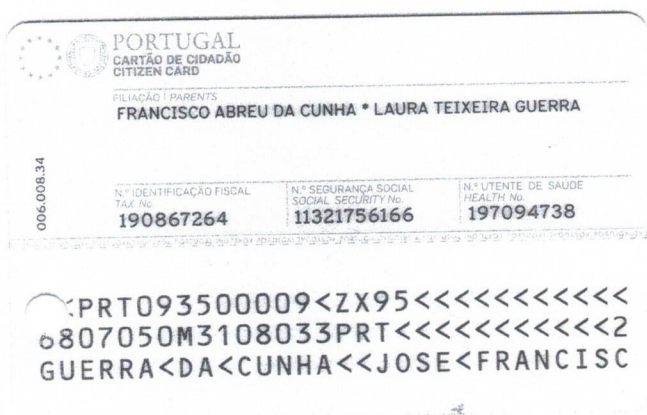
N.º UTENTE DE SAÚDE

HEALTH No.
177497381

IORT098534521<ZW40<<<<<<<<<
7UJ3309F3108033PRT<<<<<<<<<O
GUERRA<DA<CUNHA<<MARIA<MADALEN



g. L.



ALVARÁ DE REGISTO DE SEPULTURAS

Alberto Pereira Gonçalves Barros
Presidente da Junta de Freguesia de
MACIEIRA DA LIXA

Ao abrigo da competência que me confere o artigo 356.º do Código Administrativo e nos termos da deliberação desta Junta, tomada em sua reunião de 1 de Março de 1991, hei por conveniente conceder a [1] Francisca Abreu da Cunha, cuado E. 140752412, [2] Proprietário [3] Comerciante, residente (4) Luja do Coutinho freguesia de Macieira da Lixa, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição às leis e regulamentos de policia, (5) de um terreno no cemitério Peregrina de Macieira da Lixa, medindo (6) 2 m2 quadrados, para (7) uma sepultura Particular Perpetua, no segundo lote do lado Norte N.º 1, com referência ao qual foi paga a sisa devida, na Secção de Finanças deste Concelho, pelo conhecimento n.º 24/317 de 1 de Março de 1991, que fica arquivado na Secretaria desta Junta.

Para que sirva de título ao concesssionário e para todos os efeitos legais, passo o presente Alvará, que assino e faço autenticar.

Junta de Freguesia de Macieira da Lixa, 1 de Março de 1991.

O Presidente da Junta,

Alberto Pereira Gonçalves Barros

Registado

Livro 2 fls. 49 n.º 49

o Secretário (8)

Alvaro Fernandes da Silva

(O selo devido foi colado no livro respectivo)

- (1) Nome do concessionário. (2) Estado. (3) Profissão. (4) Residência. (5) Portarias de 26-9-1866, 13-4-1868 e 19-3-1881
(6) Área concedida. (7) Fim a que se destina o terreno. (8) Secretário ou escrivão.

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS
 Entrada: 5 / 12 / 2022
 Despacho: ☐ Urgente ☐ P/contencimento
☒ Secretário(a) ☐ Tesoureiro(a)
☐ GA Macieira ☐ GA Caramos
☐ à reunião executivo ☐ Presidente Assembleia
 Obs: L.T.C. - Execução
 P.T.A. - Execução
 P.T.A. - Execução



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Informação

24

gr 1

Exmo. Sr. Presidente da
 União de Freguesias de Macieira da Lixa e
 Caramos
 Rua das Pereiras, n.º 79
 4615-409 MACIEIRA DA LIXA

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

4610 – 116 Felgueiras

* Já foi a deliberação na reunião
 executivo de 2022-12-02 e seguiu para
 A.F.

Ofício /DA/n.º 297

2022.12.02

ASSUNTO: Contrato de colaboração para cedência gratuita de equipamento informático

Em cumprimento das deliberações tomadas pela Câmara e Assembleia Municipais em suas reuniões realizadas em 06 e 28 de outubro de 2022, respetivamente, cuja cópia se junta, e para efeitos de celebração do contrato de colaboração mencionado em epígrafe, solicito a V.ª Ex.ª se digne apresentar os seguintes documentos:

- Deliberações da União e Assembleia de Freguesia a aceitar a cedência gratuita de equipamento informático nos termos da minuta anexa às deliberações mencionadas em epígrafe;
- Declarações comprovativas de que a sua representada tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a Segurança Social.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Fonseca
 Nuno Fonseca





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 07

Sessão extraordinária de
2022.10.28

PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS, PARA A CEDÊNCIA GRATUITA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – Presente a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 2022.10.06, do seguinte teor: -

"PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS, PARA A CEDÊNCIA GRATUITA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - Presente a proposta do Senhor Presidente, acompanhado da minuta do contrato, em anexo. -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta e minuta de contrato de colaboração a celebrar com as Juntas de Freguesia, em anexo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Deliberação: - A Assembleia Municipal delibera, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta e minuta de contrato de colaboração para a cedência gratuita de equipamento informático, a celebrar com as Juntas de Freguesia, em anexo. -----

Esta deliberação foi tomada por **45** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **45** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por **45** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **45** membros dos **47** que compõem esta Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia,



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Minuta de contrato de colaboração entre o Município de Felgueiras e as Freguesias de cedência gratuita de equipamento informático

Considerando que:

- O Município de Felgueiras é proprietário de equipamento informático usado, em bom estado de conservação e funcionamento, identificado no Anexo I, parte integrante do contrato de colaboração em anexo;
- Constituem atribuições das autarquias locais – entenda-se das freguesias e dos municípios – a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme dispõe o art.º 2.º conjugado com o n.º 1 do art.º 7.º e n.º 1 do art.º 23.º, todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- O Município de Felgueiras prossegue as suas atribuições em articulação com as Freguesias, pela consideração dos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art.º 23.º e art.º 4.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- As Freguesias são agentes de desenvolvimento local e parceiros fundamentais do Município para a execução de políticas públicas, mormente proximidade com as populações, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do território;
- A cedência gratuita de equipamento informático usado, propriedade do Município de Felgueiras, em bom estado de conservação e funcionamento para apoiar a entidade na realização de atividades administrativas e outras atividades de interesse para a autarquia, consubstancia uma forma de apoio à Junta de Freguesia/União das Freguesias, sendo competência da Assembleia Municipal autorizar formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, conforme resulta da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, mediante proposta do órgão executivo.

Nestes termos, tenho a honra de propor:



Praca da Republica - Marquide
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CONTRATO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, que outorga no uso da competência que lhe confere o disposto pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como primeiro outorgante,

e

A JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DAS FREGUESIAS DE _____, representada pelo Presidente da Junta, _____, que outorga no uso da competência que lhe confere o disposto pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como segunda outorgante,

É celebrado o presente contrato de colaboração com base nas deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal de Felgueiras, tomadas em ____ de _____ de 2022 e ____ de _____ de 2022, respetivamente, que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

O presente contrato de colaboração estabelece as condições de concessão de apoio pelo Município de Felgueiras à Junta de Freguesia / União das Freguesias de _____, tendo por objeto a cedência gratuita de equipamento informático para apoiar a entidade na realização de atividades administrativas e outras atividades de interesse para a autarquia.

SEGUNDA

O apoio a atribuir pelo Município de Felgueiras, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consiste na cedência gratuita de equipamento informático usado, propriedade do Município de Felgueiras, em bom estado de conservação e funcionamento, identificado no Anexo I, parte integrante do presente contrato de colaboração.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

OITAVA

O presente contrato de colaboração produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é valido até 30 de junho de 2023.

& ÚNICO: O presente contrato não se encontra sujeito à Parte II do Código dos Contratos Públicos, nos termos do disposto na alínea c) do nº 4 do art. 5º, conjugado com o nº 1 do art. 5º-B, ambos do referido diploma.

Felgueiras, ____ de _____ de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O PRESIDENTE DA JUNTA/UNIÃO DAS FREGUESIAS,

Nuno Fonseca

